



**Regulamento
Específico
Atletismo
12 a 14 Anos**

JEAL 2021

CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - A competição de atletismo dos Jogos Estudantis de Alagoas – JEAL/2021 obedecerá às Regras Oficiais da modalidade, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever 22 (vinte e dois) estudantes-atletas no naipe feminino, 22 (vinte e dois) estudantes-atletas no naipe masculino e 2 (dois) professores/técnicos por naipe.

Art. 3º - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2007, 2008 e 2009.

Art. 4º - Cada delegação poderá inscrever 2 (dois) estudantes-atletas por prova mais 1 (uma) equipe no revezamento 5x80 m e 1 (uma) equipe no revezamento 5x80 m integrado.

§1º - Cada estudante-atleta poderá participar de, no máximo, três (3) provas individuais e mais 1 (um) revezamento ou participar de 2 (duas) provas individuais e 2 (dois) revezamentos.

§2º - O estudante-atleta inscrito na prova combinada só poderá participar de uma segunda prova sendo um dos revezamentos.

Art. 5º - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Art. 6º - Nas provas de pista, em cada série, será permitida somente uma largada falsa sem a desqualificação do estudante-atleta que cometeu a infração. Desta forma, o estudante-atleta que realizar uma largada falsa será advertido com cartão amarelo, havendo permissão de uma nova largada.

§1º - Será desqualificado qualquer estudante-atleta que realizar uma nova saída falsa dentro da série com infração.

§2º - Nos eventos de pista das provas combinadas, dentro da série, o estudante-atleta que realizar a segunda largada falsa individual ou a terceira geral será desqualificado.

CAPÍTULO III – Da Organização da Competição

Art. 7º - A competição será realizada em etapas previamente estabelecidas, compreendendo o período da manhã e da tarde.

Art. 8º - Nas provas de pista, quando não houver número suficiente de estudantes-atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinal no horário das eliminatórias e, finais, no horário da final, de acordo com o programa de provas.

Art. 9º - Nas provas de campo, quando não houver número de estudantes-atletas suficiente para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final, no horário da final, de acordo com o programa de provas.

Art. 10 - As finais das provas de 80m rasos, 80m e 100m com barreiras serão disputadas no mesmo dia das semifinais. As provas de 150m serão disputadas como semifinais por tempo, classificando-se os 8 (oito) melhores estudantes-atletas para as finais, que ocorrerão em dias diferentes.

Art. 11 - As provas de 800m, 2.000m rasos, 3.000m marcha atlética feminina, 5.000m marcha atlética masculina e revezamentos acontecerão sempre como finais diretas.

Art. 12 - Nas semifinais das provas de 80m, 150m rasos, 80m com barreiras e 100m com barreiras, uma vez que classificados para a final, serão sorteados os quatro melhores tempos para competir nas raias 3, 4, 5, e 6; outro sorteio será realizado para os estudantes-atletas da 5° e 6° posição para determinar a classificação das raias 7 e 8; e o último sorteio para os estudantes-atletas da 7° e 8° posição para determinar os classificados das raias 1 e 2.

Art. 13 - Para as provas de revezamentos, as raias serão sorteadas.

CAPÍTULO IV – Das Provas

| Prova | Naipes | Especificações |
|------------------------------|----------------------|---|
| Arremesso do peso | Masculino | 4 kg |
| | Feminino | 3 kg |
| Lançamento do dardo | Masculino | 600 g |
| | Feminino | 500 g |
| Lançamento do disco | Masculino | 1 kg |
| | Feminino | 750 g |
| Salto em altura | Masculino e Feminino | -- |
| Salto em distância | Masculino e Feminino | -- |
| 80m rasos | Masculino e Feminino | -- |
| 150m rasos | Masculino e Feminino | -- |
| 800m rasos | Masculino e Feminino | -- |
| 2.000 m rasos | Masculino e Feminino | -- |
| Revezamento 5 x 80 | Masculino e Feminino | -- |
| Revezamento integrado 5 x 80 | Masculino e Feminino | 2 estudantes-atletas olímpicos (ordem 2 e 4) 3 estudantes-atletas paralímpicos (ordem 1,3 e 5) |

CAPITULO V – Da Pontuação

Art. 14 - No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação das provas disputadas pelos estudantes-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

| Colocação | Pontuação |
|------------------|------------------|
| 1º Lugar | 13 pontos |
| 2º Lugar | 9 pontos |
| 3º Lugar | 7 pontos |
| 4º Lugar | 5 pontos |
| 5º Lugar | 4 pontos |
| 6º Lugar | 3 pontos |
| 7º Lugar | 2 pontos |
| 8º Lugar | 1 ponto |

Parágrafo único - Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes;
- f) Sorteio.

Art. 15 - Nas provas combinadas e nos revezamentos será concedida pontuação em dobro.

CAPITULO VI – Da Câmara de Chamada

Art. 16 - Os estudantes-atletas deverão apresentar-se na câmara de chamada 45 minutos antes do horário de sua prova.

CAPÍTULO VII – Dos Uniformes e Números

Art. 17 - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

Art. 18 - Antes do início de cada prova, para ter condição de participação, o estudante-atleta deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.

Art. 19 - A responsabilidade dos uniformes (vestimenta da competição) dos estudantes-atletas será do(s) seu(s) professor/técnico(s) inscrito(s) no evento.

Art. 20 - Durante a competição, todos os participantes deverão usar o uniforme, de acordo com as Regras Oficiais da modalidade e do Regulamento Geral. Aqueles estudantes-atletas que estiverem fora dos padrões de uniformes, não serão impedidos de competir em seu primeiro dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Organizadora. A partir de seu segundo dia de participação, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes serão impedidos de participar.

Art. 21 - Os estudantes-atletas devem apresentar-se com uniformes limpos e que possam ser utilizados de modo a não sofrer objeções.

Art. 22 - O material utilizado no uniforme não pode ser transparente, mesmo estando molhado.

Art. 23 - É vedada a utilização de uniformes que dificultem a visão dos árbitros. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquini, macaquinho e outros) devem ter a mesma cor na frente e nas costas.

Art. 24 - Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome do seu Estado e poderão ter os nomes da instituição de ensino, do estudante-atleta e da marca esportiva do uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

Art. 25 - Os estudantes-atletas poderão utilizar qualquer tipo de calçado, desde que estejam de acordo com as Regras Oficiais da modalidade. O tamanho dos pregos das sapatilhas será estabelecido pela Comissão Organizadora de acordo com as características da pista onde ocorrerá a competição.

Parágrafo único - É permitido competir descalço.

Art. 26 - A Comissão Organizadora oferecerá um par de números para cada estudante-atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme especificado nas Regras Oficiais.

§1º - Os números devem estar posicionados de maneira visível, na frente e nas costas do tronco, exceto nas provas de salto em altura, onde os números podem ser usados apenas na frente ou nas costas.

CAPÍTULO VIII – Dos Implementos

Art. 27 - A Comissão Organizadora deverá possuir todos os implementos necessários para o desenvolvimento da competição.

Parágrafo único – Nas provas de velocidade a organização irá dispor dos blocos de partida, de acordo com as regras vigentes. Os estudantes-atletas que

eventualmente recusarem utilizar o equipamento, poderão descartá-lo, mas deverão largar na posição agachada.

Art. 28 - Os implementos devem obedecer às Regras Oficiais da modalidade.

Parágrafo único - No caso da utilização de implementos pessoais nas provas de lançamentos e arremessos, os mesmos deverão ser aferidos e devem estar à disposição de todos os estudantes-atletas participantes. Estes implementos deverão ser apresentados 2 (duas) horas antes do início da prova, em local designado pela Comissão Organizadora.

Art. 29 - A competição será realizada em pista de atletismo de piso sintético, com 8 (oito) raias.

CAPÍTULO IX – Dos Recursos

Art. 30 - Os recursos poderão ser apresentados até 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial dos resultados da prova e apresentados à Coordenação da Modalidade.

Parágrafo único – o recurso deverá ser entregue por escrito pelo professor/técnico de cada delegação, dispensando o pagamento de qualquer taxa.

Art. 31 - Se a decisão for desfavorável ao reclamante, o mesmo poderá recorrer à Comissão Disciplinar.

CAPÍTULO X – Da Premiação

Art. 32 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e, com medalhas, os professores/técnicos. Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos estudantes-atletas nas provas individuais, provas combinadas e revezamentos.

Art. 33 - A premiação ocorrerá no término das respectivas provas finais e no mesmo local da competição.

Art. 34 - Para a cerimônia de premiação, os estudantes-atletas deverão usar os uniformes oficiais de sua Unidade Escolar, não sendo permitida a utilização de bonés e de óculos de sol

CAPÍTULO XI – Das Condições Gerais

Art. 35 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.